



Município de Terras de Bouro

Homologado
27.06.2019
M

Procedimento concursal de regularização para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública.

Referência F. um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Turismo, Educação, Cultura e Desporto - Serviço de Educação

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Aprovados:

Candidato(a)	Classificação dos Métodos de Seleção			Posição no Procedimento	OBS.
	AC	EPS	Final		
Ana Catarina Alves Dias	16,60	12,00	15,22	1.º	
Marta Alexandra Rebelo da Silva	16,40	12,00	15,08	2.º	

Candidatos Não Aprovados:

Candidato(a)	Classificação dos Métodos de Seleção			Posição no Procedimento	OBS.
	AC	EPS	Final		
Ana Inácia da Silva Gonçalves	16,40	8,00	Não aprovada	-	a)
Mara Daniela Rodrigues da Costa	-	-	Não aprovada	-	b)
Marlene Sofia da Silva Almeida Soares	-	-	Não aprovada	-	c)
Cátia Marlene Martins da Silva	-	-	Não aprovada	-	c)
Bárbara Rafaela Rodrigues da Costa	-	-	Não aprovada	-	b)
Alexandra Catarina Dias Alves	-	-	Não aprovada	-	b)
Susana Paula Dias Lopes	-	-	Não aprovada	-	b)
Catarina Gonçalves Mendes	-	-	Não aprovada	-	b)
César Miguel Melo de Araújo Cristina	-	-	Não aprovada	-	b)
Cátia Filipa Ribeiro Martins	-	-	Não aprovada	-	c)
Fábio Daniel da Silva Martins	-	-	Não aprovada	-	b)

a) Entrevista Profissional de Seleção inferior a 9,50 valores;

b) Artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, n.º 4.2. e 5.6. do aviso de abertura, mormente por não exercer, nem ter exercido as funções para as quais o concurso se encontra aberto – Ref.º F. Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, expediente, arquivo e atendimento. Garante o apoio à comunidade escolar através da realização de tarefas administrativas de cooperação entre o Agrupamento de Escolas e o Município, nomeadamente, no planeamento dos transportes escolares, no enquadramento dos benefícios sociais dos alunos, na previsão da aquisição de manuais escolares e no suprimento das necessidades do Agrupamento de Escolas, entre outras;

c) Alínea a), n.º 1, artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, - Ausência total de exercício de funções no Município de Terras de Bouro.

Terras de Bouro, 19 de junho de 2019

O Presidente do Júri: Manuel Fernandes Martins da Silva: _____;

O Vogal Efetivo: Paulo José Pereira Antunes: _____;

A Vogal Suplente: Isménia do Espírito Santo da Silva Rodrigues: _____.